**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte.** Presentes todos os conselheiros, com exceção do Presidente do Conselho que era candidato a reeleição. A reunião ocorreu por via remota, em videoconferência, pela plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube . A sessão foi aberta pelo subdefensor público-geral, Marcelo Leão, que explicou que em virtude ao atraso da transmissão da reunião via Youtube, o processo **E-20/001.006037/2020** que trata sobre o XXVII Concurso para ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, será julgado em sessão extraordinária do conselho superior no dia 16 de novembro de 2020. O subdefensor também justificou a ausência do presidente do Conselho Superior, Rodrigo Baptista Pacheco, e da conselheira Juliana Lintz, sendo substituída pela defensora Renata Bifano. Os (as) conselheiros (as) também aprovaram por unanimidade a comissão da mesa apuradora e receptora da eleição para defensor público-geral do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2021/2022. Participaram da sessão, além do subdefensor público-geral, Marcelo Leão; a 2ª subdefensora pública-geral do Estado, Paloma Araújo Lamego; o Corregedor-Geral Nilton Manoel Honório; as defensoras Ana Raquel Cardoso e Fernanda de Souza; os (as) Conselheiros (as) Classistas Rômulo Souza de Araújo, Fátima Maria Saraiva Figueiredo, Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha; João Helvécio de Carvalho e Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente, além da Coordenadora de Promoção da Equidade Racial (COOPERA), Lívia Casseres; do Ouvidor-Geral, Guilherme Pimentel Braga, e da Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (ADPERJ), Andréa Sena da Silveira. **Ato contínuo, foram julgados os processos: E-20/001.006616/2020**- Apreciação de liminar (Impugnação a CS/DPGERJ N. 139, de 04 de setembro de 2020). **Requerente:** Ana Raquel Cardoso. **Relatora:** Raphaela Jahara. Trata-se de pedido de impugnação da deliberação 139 de 2020 aprovada na última reunião do conselho superior, que tratava da divisão de atribuição da 1º Vara Criminal, 2º Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher Especial Criminal da comarca de São João de Meriti. Relatora vota pelo indeferimento da liminar. Voto da relatora aprovado pela maioria dos conselheiros (as). **E-20/001.006666/2020** - Apreciação de liminar (Impugnação a CS/DPGERJ N. 139, de 04 de setembro de 2020). **Requerente:**Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher. **Relatora:** Raphaela Jahara. Trata-se de pedido de impugnação da deliberação 139 de 2020 aprovada na última reunião do conselho superior, que tratava da divisão de atribuição da 1º Vara Criminal, 2º Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher Especial Criminal da comarca de São João de Meriti. Relatora vota pelo indeferimento da liminar. Voto da relatora aprovado pela maioria dos conselheiros (as). **Após, passou-se ao sorteio de relator: E-20/001.006613/2019**(Moção de desagravo Defensora Pública Paula Castello Branco). **Requerente:**Coordenação de defesa criminal. Relatora sorteada: Juliana Lintz. **E-20/001.008173/2019**(Moção de desagravo aos Defensores Públicos Beatriz Carvalho de Araujo Cunha, Lara Alondra Graça, Daniela Martins Considera e Rodrigo Azambuja). **Requerente:**CDEDICA. Relator sorteado: Nilton Honório. **E-20/001.007172/2020**– Liminar (Cessão de defensor público).**Requerente:** CNJ. Relator sorteado: Luiz Felipe Drummond. **E-20/001.007280/2020** (III Sugestão de promoção 2020 - classe intermediária). **Requerente:** Comov. Relator sorteado: Relator João Helvécio. Assuntos gerais: O Conselheiro Marcelo Leão recomendou a participação dos conselheiros (as) na simulação eletrônica de votação para a eleição do Defensor Público Geral. A Conselheira Raphael Jahara agradeceu aos colegas pelo apoio.